



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA**  
*Divisão de Administração Geral e Finanças*

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO**  
**DO DIA 27 DE ABRIL DE 2015**

**EXTRATO DA ATA Nº 09/2015**  
**(referência sumária)**

**PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**12.1. - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO DO ANO 2014**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**12.2. - REDUÇÃO DA ÁREA ELEGÍVEL DOS BALDIOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços e com fundamento na mesma apresentar o voto de protesto, que se transcreve: "O Governo e o IFAP procederam a uma alteração em todos os baldios com base na interpretação da ocupação do solo. Desta operação resultou uma diminuição de área elegível que em alguns casos ultrapassa os 80% da área disponível dos nossos baldios.

Com esta alteração da PAC 2014/2020, todos os agricultores e entidades gestoras dos baldios, candidatos às várias ajudas comunitárias, vão ser fortemente penalizados nos próximos anos. As penalizações vão abranger, todos os agricultores que tem RPU, indemnizações compensatórias, medidas agro-ambientais, apoios associados para as vacas aleitantes, ovinos e caprinos e ITI'S, para os baldios da área do Parque.

Para além desta brutal quebra no rendimento dos agricultores, esta medida pode por em causa os projetos dos Jovens agricultores já instalados, assim como impede, no futuro, a instalação de mais jovens agricultores que dela precisem para o seu projeto .

Trata-se de uma medida demasiado grave , através da qual o IFAP e o Governo primeiro limitam o uso e de seguida passam toda a responsabilidade para cima das entidades gestoras do baldio. Para além de manifestar toda a nossa indignação perante esta medida restritiva da atividade agrícola e pecuária no nosso concelho, vimos por este meio exigir a sua imediata revogação ou a anulação."

**12.3. - FASE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO**  
**- Proposta -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços. -----

**12.4. - APOIO À ATIVIDADE VIANA JOVEM 23 DE MAIO DE 2015**  
**- Proposta -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços. -----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_